

## AVISO Nº. 10/2018

INFORMAM-SE TODOS OS VENDEDORES/UTENTES QUE, DE ACORDO COM O DESPACHO PROFERIDO NA PRESENTE DATA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º2 DO ARTIGO 16.º DO REGULAMENTO DOS MERCADOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA, CONJUGADO COM O N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12/9, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, OS MERCADOS MUNICIPAIS DE ERICEIRA E DE MAFRA, ESTARÃO ABERTOS NOS PRÓXIMOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO (SEGUNDAS-FEIRAS) DE 2018, COM O SEGUINTE HORÁRIO, ABERTURA ÀS 7:00H E ENCERRAMENTO ÀS 15:00H.

Mafra, 18 de dezembro de 2018

O Vereador,

Hugo Moreira Luís